

## SELEÇÃO DE BOLSA DE DOUTORADO EDITAL 12/2022

### ANEXO I

### INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Excepcionalmente para esta Chamada não será necessário enviar a documentação comprobatória elencada no *Currículo Lattes* e no *Formulário de Inscrição*. Destaca-se, contudo, que o candidato poderá ser solicitado a apresentar qualquer documento pela Comissão de Bolsas ao longo do processo de seleção. Para os itens relacionados à produção bibliográfica, técnica e premiações (Itens 9 a 13 no *Formulário de Inscrição*), serão considerados apenas os **3 (três) últimos anos**, ou seja, a partir de 2018, inclusive. Para os artigos completos, será adotada a classificação **Qualis vigente da Área de Odontologia**, disponibilizado pelo site <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

Somente os seguintes documentos comprobatórios deverão ser acrescentados à documentação enviada:

**1 Atestado de residência em município a mais de 250km de Belo Horizonte com necessidade de mudança:** Candidatos provenientes de municípios localizados a mais de 250km de Belo Horizonte, comprovando a necessidade de mudança de domicílio receberão um bônus de 15% sobre sua pontuação final. A comprovação desta necessidade de mudança deverá ser atestada por meio de comprovante de residência bem como em formulário próprio assinado pelo candidato e pelo orientador.

**2 Política de Ações Afirmativas para solicitantes que autodeclararam, durante o processo seletivo, serem negros (pretos e pardos), indígenas ou com deficiência (Res. CEPE 02/2017):** Candidatos que, durante o processo de seleção, autodeclararam serem negros (pretos e pardos), indígenas ou com deficiência receberão um bônus de 15% sobre sua pontuação final. Os documentos comprobatórios dessas condições entregues para a inscrição ao processo seletivo deverão ser anexados durante o processo de solicitação de bolsas.

**3 Conceitos obtidos no período do curso vigente:** Este item se aplica apenas a todos os alunos com atividade em curso (doutorado) no Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

Alunos com conceitos inferiores a “B” terão redução de 15% (quinze por cento) da sua pontuação final. A comprovação será feita pelo histórico escolar obtido na “Minha UFMG” (<https://minha.ufmg.br>).

**ATENÇÃO: todos os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail do Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia/UFMG (odonto-posgrad@ufmg.br)**

**Comissão de Bolsas:**

Prof.Dr. Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu (Presidente)

Prof.Dr. Felipe Paiva Fonseca

Profa.Dra. Renata de Castro Martins

MS. Jéssica Madeira Bittencourt (representante discente)

Belo Horizonte, 04 de julho de 2022